



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Página: 1 de 2

ATA Nº 35/2026

**Ata de reunião ordinária do
Conselho Gestor do Fundo
Penitenciário - FUPEN -
Realizada no dia 09 (nove) de
julho de 2026.**

Aos nove dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 11:00H (onze horas), foi realizada na sede da SEJUC presencialmente a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE, Sydney Marinho do Passo Júnior, membro nato e Diretor da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo. A presidente após as saudações de praxe seguiu a reunião com a apresentação das pautas, para deliberação do Conselho Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN - Realizada no dia 19 (dezenove) de junho de 2026.

Dando início aos trabalhos, foi informado aos membros que, em cumprimento à Informação nº 10/2022/DERNE/COGTEP/CGMEAP/DIREX/DEPEN e em atendimento à Nota Técnica nº 149/2026/DPLAG/ESPEN/SENAPPEN/MJ (SEI nº 35990781), que trata da análise da documentação referente à prestação de contas do Plano de Aplicação de 2017, especificamente da obra de Construção de Muros nos Solários do COMPAJAF, localizado em São Cristóvão/SE, tornou-se necessária a prestação de esclarecimentos acerca da atualização do valor da referida ação. Foi esclarecido que o valor efetivamente correspondente à obra de Construção de Muros nos Solários do COMPAJAF foi de R\$ 2.697.120,51 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e vinte reais e cinquenta e um centavos), e o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) foi uma estimativa inicial previsto no Plano de Aplicação de 2017.

Dessa forma, foram encaminhados ao SENAPPEN/MJ os documentos comprobatórios



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Página: 2 de 2

pertinentes, bem como a versão atualizada do Plano de Aplicação de 2017 contendo as devidas alterações, solicitando-se a retificação oficial do valor da ação e a comunicação dessa atualização aos setores competentes.

Em seguida, foi posto em pauta o Despacho nº 1862/2026-SEJUC, referente à Ata de Registro de Preços nº 89/2026 da Polícia Militar de Minas Gerais para a aquisição de pistolas *full size* e subcompactas (calibres .40 S&W e 9 mm), que contempla dois modelos calibre 9 mm da fabricante Glock. Solicitou-se ao Conselho manifestação sobre o modelo a ser adotado pela Secretaria, o quantitativo estimado para a futura contratação — conforme as necessidades institucionais — e a autorização para o prosseguimento do processo. Após a apreciação, deliberou-se pelo encaminhamento ao SECAMES a fim de informar o modelo e que após deverá a SEJUC adquirir tantos itens quantos forem possível dentro do valor global destinado, em conformidade com manifestação do próprio SENAPPEN/MJ.

Por derradeiro, foi apresentado o Relatório de Eficácia e Efetividade da Aplicação dos Recursos do FUNPEN nº 17/2026/DERNO-DERNE/COENA/CGMEAP/DIREX/SENAPPEN, constante do Processo nº 08016.002645/2023-14, que analisou o Aprimoramento do Sistema Sanitário da Unidade Masculina de Tobias Barreto (PREMABAS), referente ao Plano de Aplicação de 2021. O relatório concluiu que os objetos propostos para a execução da obra foram integralmente cumpridos. Dessa forma, considera-se que os recursos disponibilizados para esse objeto foram aplicados com eficácia, tendo sido igualmente constatada a efetividade na aplicação dos recursos do FUNPEN, uma vez que os objetivos da política de obras penitenciárias foram alcançados.

Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu Kay France da Silva Trindade, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Aracaju, 15 de julho de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PZQB-LQW8-FUWU-C8H7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

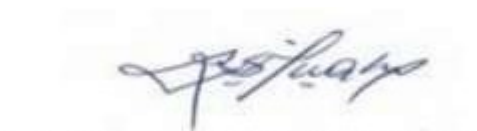
- HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS ***19605*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 14/07/2026 13:41:17 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR ***51378*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 15/07/2026 09:26:23 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA ***30472*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 14/07/2026 12:53:28 (Docflow)
- SYDNEY MARINHO DO PASSO JUNIOR ***23755*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 14/07/2026 16:03:01 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 15/07/2026 09:21:02 (Docflow)

PAUTA DA 34ª REUNIÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – FUPEN/SE

Reunião realizada de forma presencial, às 11:00 H, a fim de deliberar sobre as pautas a seguir, previamente disponibilizado aos membros e disponível no E-doc.

1. Alteração no Plano de Aplicação 2017;
2. DESPACHO Nº 1862/2026-SEJUC;
3. Nº 17/2026/DERNO-DERNE/COENA/CGMEAP/DIREX/SENAPPEN - RELATÓRIO DE EFICÁCIA E EFETIVIDADE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNPEN (Obras do PREMABAS).

Aracaju/SE, 09 de julho de 2026



Reinaldo José Chaves Silva – Cel R/R QOPM
Secretário-Executivo do SEJUC/SE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO
CONSUMIDOR

III	Aquisição de Mobiliário	ITEM	QTDE	UNITARIO	TOTAL	
		MESA REUNIAO (2500X1300X740 MM)	02	R\$ 1.233,00	R\$ 2.466,00	
		MESA RETA BASE METALICA (1200 X 600 X740 MM)	22	R\$ 549,00	R\$ 12.078,00	
		MESA EM "L" (1400 X 1400X 600 X 600 X 740 MM)	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	
		GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS (335X430X240MM)	22	R\$ 310,00	R\$ 6.820,00	
		GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS + 01 PARA PASTA SUSPensa MEDINDO (400X500X650MM):	12	R\$ 560,00	R\$ 6.720,00	
		ARMARIO BAIXO 02 PORTAS (800X500X740MM):	10	R\$ 730,00	R\$ 7.300,00	
		ARMARIO 08 PORTAS EXTRA ALTO TIPO ESCANINHO (900X500X2100MM)	12	R\$ 1.899,00	R\$ 22.788,00	
		ARMARIO SUPER ALTO 2 PORTAS, MEDINDO (900X500X2100MM)	30	R\$ 1.809,00	R\$ 54.270,00	
		ARQUIVO FIXO 04 GAVETAS COM NICH0 (400X500X1600MM)	25	R\$ 1.350,00	R\$ 33.750,00	
		CADEIRA GIRATORIA TIPO DIGITADOR COM BRAÇO	100	R\$ 720,00	R\$ 72.000,00	
		LONGARINA DE 03 LUGARES COM BRAÇO	17	R\$ 1.550,00	R\$ 26.350,00	
		CADEIRA TIPO CAIXA	5	R\$ 790,00	R\$ 3.950,00	
		SOFA DE 02 LUGARES	3	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00	
		SOFA DE 03 LUFARES	2	R\$ 3.790,00	R\$ 7.580,00	
		CADEIRA FIXA COM BRAÇOS FIXOS	25	R\$ 563,00	R\$ 14.075,00	
		CONJUNTO REFEITORIO	11	R\$ 2.250,00	R\$ 14.750,00	
		ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	40	R\$ 570,00	R\$ 22.800,00	
		ROUPEIRO 08 PORTAS	15	R\$ 2.450,00	R\$ 36.750,00	
		ESCADA 02 DEGRAUS EM AÇO	7	R\$ 430,00	R\$ 3.010,00	
		MESA DE CABECEIRA EM AÇO	12	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00	
		ARMARIO SUSPENSO DE COZINHA TRIPLO	15	R\$ 920,00	R\$ 13.800,00	
		ARMARIO VITRINE	7	R\$ 1.990,00	R\$ 13.930,00	
		TOTAL:				R\$ 408.059,00
		Valor total da ação: R\$ 408,059,00				
		VALOR TOTAL GERAL INVESTIMENTO/CAPITAL: R\$ 1.040.428,04				

CUSTEIO

CUSTEIO	ITEM	AÇÃO	DADOS COMPLEMENTARES	
	I	LOCAÇÃO DE TORNOZELEIRA ELETRÔNICA	Atender a crescente demanda do Poder Judiciário sergipano	
	Valor da ação: R\$ 1.200.000,00			
	III	MANUTENÇÃO DE VIATURAS	Suprir a real necessidade de manutenção da frota que faz efetivamente escolta dos internos para audiências judiciais.	
	Valor da ação: R\$ 1.620.735,64			
	V	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES	Integrar as informações de saúde, referente aos internos, de forma centralizada	
	Valor da ação: R\$2.500.000,00			
	VI	PÓS GRADUAÇÃO EM SISTEMA PRISIONAL	Propiciar conhecimento da área do sistema prisional aos policiais penais do sistema sergipano.	
	Valor da ação: R\$ 250.000,00			

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO
CONSUMIDOR

VII	MUNIÇÕES	<table><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QTDE</th><th>UNITÁRIO</th><th>TOTAL</th></tr><tr><td>1</td><td>MUNIÇÃO .40 – TREIN.</td><td>20.000</td><td>2,73</td><td>81.900,00</td></tr><tr><td>2</td><td>MUNIÇÃO .40 - OPERAÇÃO</td><td>30.000</td><td>7,00</td><td>140.000,00</td></tr><tr><td>3</td><td>MUNIÇÃO CAL12 - OPERAÇÃO</td><td>10.000</td><td>3,76</td><td>33.100,00</td></tr><tr><td>4</td><td>MUNIÇÃO CAL12 - TREINAMENTO</td><td>10.000</td><td>3,31</td><td>37.600,00</td></tr><tr><td colspan="3">TOTAL:</td><td>292.600,00</td></tr></table>	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	1	MUNIÇÃO .40 – TREIN.	20.000	2,73	81.900,00	2	MUNIÇÃO .40 - OPERAÇÃO	30.000	7,00	140.000,00	3	MUNIÇÃO CAL12 - OPERAÇÃO	10.000	3,76	33.100,00	4	MUNIÇÃO CAL12 - TREINAMENTO	10.000	3,31	37.600,00	TOTAL:			292.600,00
		ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL																									
		1	MUNIÇÃO .40 – TREIN.	20.000	2,73	81.900,00																									
		2	MUNIÇÃO .40 - OPERAÇÃO	30.000	7,00	140.000,00																									
		3	MUNIÇÃO CAL12 - OPERAÇÃO	10.000	3,76	33.100,00																									
		4	MUNIÇÃO CAL12 - TREINAMENTO	10.000	3,31	37.600,00																									
		TOTAL:			292.600,00																										
Valor total da ação: R\$300.000,00																															
VALOR TOTAL GERAL DE CUSTEIO: 5.870.735,64																															

O plano de Aplicação de 2017 – UNIFICADO, foi proposto e deliberado em reunião do Fundo Penitenciário Estadual, na sede da Secretária de Estado de Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor. Destaque-se que os valores são estimados para o momento podendo sofrer variações.

Aracaju/SE, 27 de junho de 2022.


REINALDO JOSE CHAVES SILVA
Consultor(a)

CONTRATO 18-2023										
FORNECEDOR EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - EPP										
OBJETO: FECHAMENTO DOS SOLÁRIOS DO COMPAJAF COM MURO, TELA E GUARITAS, EM ARACAJU/SE										
NOTA DE EMPENHO	FONTE DE RECURSO	Nota Fiscal	Retenção ISS	Retenção INSS	Retenção IR	Valor Liquido	Valor Total	Proc. Edoc	Medição	
2023NE000064	712 - FUNDO A FUNDO (RECURSO FEDERAL)	2023000000060	R\$ 1.341,85	R\$ 2.460,06	R\$ 536,74	R\$ 40.389,72	R\$ 44.728,37	3288/2023	1° MEDIÇÃO	
			2024OB000037	*	2024OB000035	2024OB000036				
	712 - FUNDO A FUNDO (RECURSO FEDERAL)	2024000000008	R\$ 4.055,93	R\$ 7.435,87	R\$ 1.622,37	R\$ 122.083,51	R\$ 135.197,68	349/2024	2° MEDIÇÃO	
			2024OB000098	2024OB000099	2024OB000101	2024OB000097				
2024NE000056	712 - FUNDO A FUNDO (RECURSO FEDERAL)	2024000000019	R\$ 4.914,64	R\$ 9.010,18	R\$ 1.965,86	R\$ 147.930,77	R\$ 163.821,45	796/2024	3° MEDIÇÃO	
			2024OB000373	2024OB000372	2024OB000370	2024OB000371				
	712 - FUNDO A FUNDO (RECURSO FEDERAL)	202400000031	R\$ 8.519,84	R\$ 9.939,81	R\$ 3.407,94	R\$ 262.127,16	R\$ 283.994,75	2136/2024	4° MEDIÇÃO	
			2024OB000689	2024OB000690	2024OB000691	2024OB000688				
	712 - FUNDO A FUNDO (RECURSO FEDERAL)	202400000039	R\$ 6.932,49	R\$ 8.087,90	R\$ 2.772,99	R\$ 213.289,52	R\$ 231.082,90	2437/2024	5° MEDIÇÃO	
			2024OB000839	2024OB000838	2024OB000840	2024OB000837				
	712 - FUNDO A FUNDO (RECURSO FEDERAL)	2024000000046	R\$ 6.906,87	R\$ 8.058,02	R\$ 2.762,75	R\$ 212.501,48	R\$ 230.229,12	2759/2024	6° MEDIÇÃO	
			2024OB001003	2024OB001002	2024OB001004	2024OB001001				
	712 - FUNDO A FUNDO (RECURSO FEDERAL)	202400000000056	R\$ 6.440,95	R\$ 7.514,44	R\$ 2.576,38	R\$ 198.166,40	R\$ 214.698,17	3282/2024	7° MEDIÇÃO	
			2024OB001210	2024OB001211	2024OB001212	2024OB001209				
	712 - FUNDO A FUNDO (RECURSO FEDERAL)	202400000000060	R\$ 4.307,76	R\$ 5.025,72	R\$ 1.723,10	R\$ 132.535,50	R\$ 143.592,08	3497/2024	8° MEDIÇÃO	
			2024OB001289	2024OB001288	2024OB001290	2024OB001287				
	712 - FUNDO A FUNDO (RECURSO FEDERAL)	202500000000006	R\$ 4.541,91	R\$ 5.298,89	R\$ 1.816,76	R\$ 139.739,26	R\$ 151.396,82	447/2025	9° MEDIÇÃO	
			2025OB000068	2025OB000069	2025OB000070	2025OB000067				
	2025NE000016	712 - FUNDO A FUNDO (RECURSO FEDERAL)	202500000000025	R\$ 14.342,43	R\$ 16.732,84	R\$ 5.736,97	R\$ 441.268,89	R\$ 478.081,13	1114/2025	10° MEDIÇÃO
2025OB000404				2025OB000403	2025OB000401	2025OB000398				
2025NE000105 / 2025NE000097/ 2025NE000016	712 - FUNDO A FUNDO (RECURSO FEDERAL)	202500000000058	R\$ 18.608,94	R\$ 21.710,43	R\$ 7.443,58	R\$ 572.535,09	R\$ 620.298,04	2365/2025	11° MEDIÇÃO	
			2025OB000853	2025OB000852	2025OB000851	2025OB000839/ 2025OB000840/ 2025OB000841				
2025NE000098	500 - TESOURO (RECURSO ESTADUAL)	20250000000060	R\$ 3.547,89	R\$ 4.139,21	R\$ 1.419,16	R\$ 109.156,88	R\$ 118.263,14	2383/2025	REAJUSTE	
			2025OB000837	2025OB000838	2025OB000850	2025OB000836				
2026NE000023	759 - RECURSO VINCULADO A FUNDO (RECURSO ESTADUAL)	2026000000022	R\$ 2.431,57	R\$ 2.127,62	R\$ 729,47	R\$ 55.500,54	R\$ 60.789,20	548/2026		
			2026OB000189	2026OB000190	2026OB000205	2026OB000195/ 2026OB000194				

* OBSERVAÇÃO: Referente a nota fiscal 202300000060 o pagamento do INSS foi efetuado pelo fornecedor o qual obteve o ressarcimento através da Ordem bancária 2024OB000036 junto com o pagamento líquido.

QUADRO RESUMO	
VALOR CONTRATUAL	R\$ 2.449.866,07
1º APOSTILAMENTO	R\$ 154.821,41
1º ADITIVO DE VALOR	R\$ 460.467,44
2º APOSTILAMENTO	R\$ 24.230,93
TOTAL CONTRATUAL	R\$ 3.089.385,85
PAGAMENTO CONTRATUAL	R\$ 2.697.120,51
PAGAMENTO REAJUSTE	R\$ 179.052,34
PAGAMENTO TOTAL	R\$ 2.876.172,85

LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR
SETOR FINANCEIRO

LUIZ FERNANDES
DE ARAUJO
JUNIOR:04919035
535

Assinado digitalmente por LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR:04919035535
ND, C=BR, CN=LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR:04919035535, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.15 12:00:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Página: 1 de 4

Ofício Externo nº 5025/2026-SEJUC

Aracaju, 6 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário Nacional de Políticas Penais
NESTA.

**Assunto: Resposta à Nota Técnica nº 149/2026/DPLAG/ESPEN/SENAPPEN/MJ
- Esclarecimentos sobre os valores da obra de Construção de Muros nos
Solários do COMPAJAF**

Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, através do presente expediente, encaminhar resposta à Nota Técnica nº 149/2026/DPLAG/ESPEN/SENAPPEN/MJ (SEI nº 35990781), que trata da análise da documentação referente à prestação de contas do Plano de Aplicação de 2017, especificamente da obra de Construção de Muros nos Solários do COMPAJAF, localizado em São Cristóvão/SE. Em especial, a presente manifestação visa prestar esclarecimentos acerca dos itens 3.1.2 e 3.1.3 da referida Nota Técnica, os quais apontam desconformidade e divergência entre o valor constante da planilha orçamentária, no montante de R\$ 2.697.120,51 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e vinte reais e cinquenta e um centavos), e o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) previsto no Plano de Aplicação.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) corresponde à estimativa orçamentária elaborada para viabilizar a execução da obra quando da elaboração do Plano de Aplicação, tratando-se, portanto, de uma previsão de custos. Após a realização do procedimento licitatório e a efetiva execução contratual, verificou-se que a obra foi integralmente executada pelo montante de R\$ 2.697.120,51 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e vinte reais e cinquenta e um centavos), em

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Página: 2 de 4

razão do resultado obtido no certame e da contratação por valor inferior ao inicialmente estimado, circunstância comum em obras públicas, uma vez que o orçamento previsto possui natureza estimativa e não representa o custo definitivo da contratação. O referido valor efetivamente executado encontra-se devidamente demonstrado na Planilha de Pagamentos elaborada pelo Setor Financeiro desta Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC.

Ademais, cumpre destacar que a Informação nº 106/2022/DEPEN (SEI nº 19341505) reconheceu e autorizou a atualização do valor previsto para a referida ação, conforme demonstrado na Tabela 02 do mencionado documento:

Tabela 02 - Pedido de Alteração do Plano de Aplicação			
ITEM	OBJETO	VALOR	OBSERVAÇÃO
C	Construção de muros nos solários (COMPAJAF)	R\$4.000.000,00	Valor majorado
E	Modernização do projeto elétrico (COPEMCAN)	R\$1.091.941,00	Inclusão
VALOR TOTAL		R\$ 5.091.941,00	

4. CONCLUSÃO

4.1. Os objetos apresentados pela unidade da federação estão em **conformidade** com os preceitos descritos no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 79/1994, portanto, passíveis de serem custeados pelos recursos do FUNPEN, por meio de transferência obrigatória, desde que observada a finalidade de financiamento e apoio às atividades de modernização e aprimoramento do Sistema

Penitenciário e cumprido os demais apontamentos técnicos e legais acima elencados e os princípios e dispositivos contidos nas legislações vigentes.

Ainda nesse mesmo documento, concluiu-se pela conformidade da execução do Plano de Aplicação com os parâmetros estabelecidos, não sendo constatada qualquer irregularidade relacionada aos valores empregados na execução da obra. Desse modo, entende-se que a situação apontada nos itens 3.1.2 e 3.1.3 da Nota Técnica não configura divergência ou desconformidade na prestação de contas, mas decorre da distinção entre o

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Página: 3 de 4

valor originalmente estimado no Plano de Aplicação e o valor efetivamente contratado e executado, refletindo a atualização dos custos da obra em decorrência da contratação por montante inferior ao inicialmente previsto, conforme demonstrado no Plano de Aplicação 2017 devidamente atualizado:

PLANO DE APLICAÇÃO/2017 - UNIFICADO- REPASSE R\$ 16.035.879,93

O Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor, em cumprimento à **INFORMAÇÃO Nº 10/2022/DERNE/COGTEP/CGMEAP/DIREX/DEPEN**, vem apresentar PLANO DE APLICAÇÃO 2017 – UNIFICADO, oriundo do repasse do Fundo a Fundo, nos termos da LC nº 79/194 e demais normativos afetos ao tema.

INVESTIMENTO/CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA

	ITEM	AÇÃO	DADOS COMPLEMENTARES
ASOBR	I	SOLÁRIO DO COMPAJAF	Propiciar o na unidade maior segurança durante o banho de sol possibilitando assim uma vigilância segura por parte dos policiais penais
			Valor da ação: R\$ 2.697.120,51
	II	PROJETO ELÉTRICO COPEMCAN	Proporcionar a complementação do projeto de modernização do Sistema Elétrico do COPEMCAN
			Valor da ação: R\$ 1.091.941,00
			VALOR TOTAL GERAL DE INVESTIMENTO/CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA: R\$ 5.091.941,00

* O Valor inicial de R\$ 4.000.000,00 previsto da reforma e aprimoramento do galpão do COPEMCAN foi destinado a Construção do semiaberto(Plano de Aplicação/2016), conforme Ofício nº 384/2019/DIRPP/DEPEN/MJ(8169428), datado de 27/2/20019.

* O valor de R\$ 4.000.000,00 que constava no Item I, referente ao Solário do COMPAJAF, correspondia à estimativa de custo para execução da obra prevista no Plano de Aplicação. Contudo, conforme demonstrado na planilha de pagamentos elaborada pelo Setor Financeiro desta Secretaria, o montante efetivamente despendido na execução da ação totalizou somente R\$ 2.697.120,51.

Diante do exposto, resta evidenciado que a atualização do valor da ação referente à obra de Construção de Muros nos Solários do COMPAJAF corresponde ao montante de **R\$ 2.697.120,51 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e vinte reais e cinquenta e um centavos)**, em conformidade com o Plano de Aplicação, a



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Página: 4 de 4

documentação comprobatória da execução da despesa e os esclarecimentos ora apresentados, motivo pelo qual solicitamos que seja retirada a desconformidade referente a este tópico.

Desta forma, solicitamos que o valor atualizado seja oficialmente alterado e sejam informados aos setores correlatos.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GVQE-XOGE-RDZJ-MRFH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- REINALDO JOSE CHAVES SILVA ***30472*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 06/07/2026 12:17:28 (Docflow)

DESPACHO Nº 1862/2026-SEJUC

Documento Vinculado nº:

Assunto: Informação referente a existencia da Ata de Registro de Preço nº 89/2026 da Polícia Militar de Minas Gerais.

Interessado: EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

Nesta data, procedo à juntada aos presentes autos da Ata de Registro de Preços nº 89/2026, decorrente do Pregão Eletrônico – Edital nº 112/2025, promovido pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, com vigência de 08 de maio de 2026 a 07 de maio de 2027.

Registra-se que a referida Ata tem por objeto a aquisição de pistolas *full size* e subcompactas, nos calibres .40 S&W e 9 mm, contemplando, dentre os itens registrados, dois modelos de pistolas calibre 9 mm da fabricante Glock, cujas especificações técnicas constam do instrumento ora juntado.

A juntada da referida Ata tem por finalidade subsidiar a instrução processual e fornecer elementos técnicos para a definição da solução a ser adotada pela Administração, especialmente quanto às características dos modelos disponíveis.

Diante do exposto, encaminham-se os presentes autos à autoridade superior para análise e deliberação, solicitando manifestação quanto:

- I – ao modelo de pistola calibre 9 mm a ser adotado pela Secretaria, dentre aqueles constantes da Ata de Registro de Preços nº 89/2026;
- II – ao quantitativo estimado de armas a ser objeto da futura contratação, considerando as necessidades institucionais da Secretaria;
- III – à autorização para prosseguimento da instrução processual, com a adoção das providências administrativas cabíveis em conformidade com a deliberação proferida.

Após a manifestação da autoridade competente, retornem os autos a esta Equipe de Planejamento de Contratação para adoção das providências pertinentes.

Aracaju, 6 de julho de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UJ3Q-PML0-U8HO-QR22



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Wanessa Kelly Araujo de Oliveira Silva ***34308*** EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 06/07/2026 08:52:12 (Docflow)



35008106



08016.002645/2023-14



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais

RELATÓRIO

Nº 17/2026/DERNO-DERNE/COENA/CGMEAP/DIREX/SENAPPEN

Processo:	08016.002645/2023-14
Assunto:	RELATÓRIO DE EFICÁCIA E EFETIVIDADE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNPEN
Interessados:	Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor de Sergipe – SEJUC/SE

AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA

1	CARACTERIZAÇÃO DA OBRA	
1.1	OBJETO	Aprimoramento do sistema sanitário da unidade masculina de Tobias Barreto (PREMABAS)
1.2	MUNICÍPIO/UF	Tobias Barreto / Sergipe
1.3	TIPO DO INSTRUMENTO	Fundo a Fundo
1.4	ANO	2021
1.5	VALOR INICIAL DA OBRA	R\$ 222.968,44
1.6	VALOR FINAL DA OBRA	R\$ 218.988,73
1.7	PERCENTUAL DE ADITIVOS	N/A
1.8	DATA DE INÍCIO DA OBRA	11/03/2024
1.9	DATA RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	30/09/2024

1.10	PRAZO INICIALMENTE PREVISTO	120 dias
1.11	PRAZO FINAL DA OBRA	203 dias
1.12	PRAZO ADITIVADO	83 dias (houve 1º Ordem de Paralisação nº 21/2024 de 61 dias)
2	CUMPRIMENTO DO OBJETO	
2.1	O OBJETO PROPOSTO FOI CUMPRIDO?	Sim (integralmente)
2.2	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	98,22%
2.3	JUSTIFICATIVAS P/ NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO	N/A
2.4	METAS/ETAPAS ESTABELECIDAS NO CRONOGRAMA INICIAL DA OBRA FORAM CUMPRIDAS?	Não
2.5	JUSTIFICATIVAS P/ NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS/ETAPAS	Dificuldade no andamento dos serviços devido a necessidade de realizar o rebaixamento do lençol freático, além da dificuldade na contratação de mão-de-obra de produção (armador) na região. (33205053)
2.6.	AS METAS ATINGIDAS SÃO IGUAIS, SUPERIORES OU INFERIORES ÀS METAS PROPOSTAS?	Inferiores
3	PRESTAÇÃO DE CONTAS	
3.1	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DA OBRA FOI CONCLUÍDA EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELO DEPEN?	Sim - Conforme Nota Técnica nº 109/2025/DERNE (33039591)
3.2	A CONCLUSÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DA OBRA INDICA QUE OS RECURSOS DO FUNPEN FORAM APLICADOS EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE APLICAÇÃO VIGENTE?	Sim
3.3	HOUE ABERTURA DE PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE)?	Não
3.4	A TCE IDENTIFICOU ALGUM DANO AO	N/A

	ERÁRIO?	
3.5	HOUVE RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNPEN?	N/A
4	CONCLUSÃO	
4.1	OS OBJETIVOS PROPOSTOS FORAM CUMPRIDOS?	Sim
4.2	AS METAS E ETAPAS PROPOSTAS FORAM CUMPRIDAS?	Sim
4.3	OS RECURSOS DO FUNPEN FORAM UTILIZADOS CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO VIGENTE?	Sim
4.4	O VALOR LICITADO DA OBRA FOI MANTIDO?	Sim
4.5	OS VALORES DE ADITIVOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS LIMITES DEFINIDOS PELA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS?	N/A
4.6	HOUVERAM JUSTIFICATIVAS TÉCNICAMENTE FACTÍVEIS (ACEITAS PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA) PARA VALORES DE ADITIVOS ACIMA DOS PERMITIDOS PELA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS?	N/A
4.7	A OBRA FOI CONCLUÍDA NO PRAZO PREVISTO?	Não
4.8	HOUVERAM JUSTIFICATIVAS TÉCNICAMENTE FACTÍVEIS (ACEITAS PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA) PARA ACRÉSCIMO DE PRAZO?	N/A
5	CONCLUSÃO	Considerando o exposto, conclui-se que os objetivos propostos para a obra indicada neste relatório foram cumpridos. Deste modo, considera-se que os recursos disponibilizado para este objeto foram aplicados com eficácia.

AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE

1	CARACTERIZAÇÃO DA OBRA	
1.1	OBJETO	Aprimoramento do sistema sanitário da unidade masculina de Tobias Barreto (PREMABAS)
1.2	MUNICÍPIO/UF	Tobias Barreto - Sergipe
1.3	TIPO DO INSTRUMENTO	Fundo a Fundo
1.4	ANO	2021
1.5	VALOR INICIAL DA OBRA	R\$ 222.968,44
1.6	VALOR FINAL DA OBRA	R\$ 218.988,73
1.7	PERCENTUAL DE ADITIVOS	N/A
1.8	DATA DE INÍCIO DA OBRA	11/03/2024
1.9	DATA RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	30/09/2024
1.10	PRAZO INCIALMENTE PREVISTO	120 dias
1.11	PRAZO FINAL DA OBRA	203 dias
1.12	PRAZO ADITIVADO	83 dias (houve 1º Ordem de Paralisação nº 21/2024 de 61 dias)
2	CUMPRIMENTO DO OBJETO	
2.1	O OBJETO PROPOSTO FOI CUMPRIDO?	Sim (integralmente)
2.2	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	98,22%
2.3	JUSTIFICATIVAS P/ NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO	N/A
2.4	METAS/ETAPAS ESTABELECIDAS NO CRONOGRAMA INICIAL DA OBRA FORAM CUMPRIDAS?	Não

2.5	JUSTIFICATIVAS P/ NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS/ETAPAS	Dificuldade no andamento dos serviços devido a necessidade de realizar o rebaixamento do lençol freático, além da dificuldade na contratação de mão-de-obra de produção (armador) na região. (33205053)
2.6.	AS METAS ATINGIDAS SÃO IGUAIS, SUPERIORES OU INFERIORES ÀS METAS PROPOSTAS?	Inferiores
3	CUMPRIMENTO DA POLÍTICA DA SENAPPEN	
3.1.	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA AO PROJETO	Política de Obras Penitenciárias
3.2.	PRINCIPAIS ENTREGAS	Principais entregas (serviços) - Aprimoramento das condições de cumprimento da pena/aperfeiçoamento da unidade prisional
3.3.	O OBJETIVO DA POLÍTICA FOI CUMPRIDO?	Sim - Objetivo estratégico relacionado ao projeto: aperfeiçoamento da gestão do sistema prisional
3.4.	A OBRA TROUXE BENEFÍCIOS SOCIAIS PARA A SOCIEDADE?	Sim - Principais benefício para sociedade previstos pela política: aprimorar as condições de cumprimento de pena, garantir o respeito aos direitos humanos dos apenados, ressocialização e humanização dos apenados - aprimoramento da segurança pública beneficiando a sociedade em geral
3.5.	A OBRA ATINGIU OS RESULTADOS ESPERADOS PELA POLÍTICA?	Sim
3.6.	EM QUE MEDIDA A CONCLUSÃO DA OBRA IMPACTOU NA SOCIEDADE LOCAL?	Trouxe impactos significativos
3.7.	OS RESULTADOS DAS INTERVENÇÕES (OBRAS) SE AFASTARAM OU SE APROXIMARAM DOS PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE OBRAS PENITENCIÁRIAS?	Se aproximaram dos princípios da política.
3.8.	JUSTIFICATIVAS EM CASO DE AFASTAMENTO DOS PRINCÍPIOS DA POLÍTICA	N/A
3.9.	A CONCLUSÃO DA OBRA IMPACTOU NO NÚMERO DE	Não

	VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL LOCAL?	
3.10.	A CONCLUSÃO DA OBRA PROPORCIONOU MELHORIA NA CONDIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PENA DOS APENADOS?	Sim
3.11.	A CONCLUSÃO DA OBRA PROPORCIONARÁ MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA LOCAL?	Sim
4	CONCLUSÃO	Considerando o exposto, conclui-se que houve efetividade na aplicação dos recursos do FUNPEN nesta obra haja vista que os objetivos da política de obras penitenciárias foram cumpridos.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Limeira Gomes, Chefe da Divisão de Engenharia da Regional Norte e Nordeste - Substituto(a)**, em 10/06/2026, às 22:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvin Zuttion, Engenheiro(a)**, em 11/06/2026, às 08:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Halysson Araujo, Analista Técnico(a) de Obras – Engenharia Civil**, em 11/06/2026, às 08:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35008106** e o código CRC **9F5DF94B**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.